

CÓDIGO ORÇAMENTAL DAS CONTAS 帳目之預算編號	DENOMINAÇÃO DAS CONTAS 帳目之名稱	AUMENTO 增加	REDUÇÃO 減少
	<b>PROVEITOS POR NATUREZA</b> 按性質劃分之收入		
71	Descontos dos Subscritores do F.P.M. e Respectivas Comparticipações de Entidades do Território-Pessoal Activo 澳門退休基金會供款人之扣除及本地區實體之共同分擔 — 參與經濟活動之人員	19,547,740	
74	Subsídios Destinados à Exploração 經營津貼	1,965,750	
77	Receitas de Aplicações Financeiras 財務投資收入	72,076,810	
78	Outras Receitas 其他收入	8,434,320	
83	Outras Receitas Não Especificadas 其他未列明之收入	3,436,200	
59	Recurso a Resultados de Exercícios Anteriores 對以往營業年度差額之利用	481,465,680	
	<b>TOTAL</b> 總計	<b>586,926,500</b>	

Fundo de Pensões, em Macau, aos 20 de Novembro de 1996. — O Conselho de Administração. — O Presidente, *João Luís Martins Roberto*. — O Administrador Executivo, *Carlos Fernando de Abreu Ávila*. — Os Administradores, *Eduardo Cardeano Monteiro Pereira* — *Fernando Lynn da Rosa Duque* — *Manuel Silvério*.

**Portaria n.º 296/96/M**  
**de 9 de Dezembro**

Pela Portaria n.º 165/92/M, de 3 de Agosto, foi aprovado o Regulamento de Utilização e Exploração do Auto-Silo Pak Keng, do Jardim da Vitória, que define as condições e regras específicas para a utilização e exploração do mesmo.

Impondo-se introduzir algumas inovações e ajustamentos no referido diploma, que se estendem à quase totalidade dos seus dispositivos, optou-se por publicar um novo Regulamento.

A criação de um mecanismo que permita efectuar um controlo mais eficaz de veículos cujos utentes adquiram passe mensal sem reserva de lugar, bem como a alteração da capacidade de lugares de estacionamento prevista para aquele auto-silo, constituem as principais inovações do Regulamento agora aprovado.

Nestes termos;

Ouvido o Conselho Consultivo;

Usando da faculdade conferida pela alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Governador manda:

Artigo 1.º É aprovado o Regulamento de Utilização e Exploração do Auto-Silo Jardim da Vitória, também designado por Pak Keng, anexo ao presente diploma, do qual faz parte integrante.

Artigo 2.º É revogada a Portaria n.º 165/92/M, de 3 de Agosto.

Governo de Macau, aos 5 de Dezembro de 1996.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

一九九六年十一月二十日於澳門退休基金會行政管理委員會

主席 羅柏濤

行政管理機關之執行成員 艾衛立

行政管理機關成員 白浩然 蕭威利  
陸能度

**訓令 第 296/96/M 號**  
**十二月九日**

八月三日第165/92/M號訓令所核准之得勝花園柏景多層停車場使用及經營規章，訂定了使用及經營該停車場之專門條件及規則。

鑑於有必要全面修改該法規，故選擇公布一份新規章。

現核准之規章，主要革新在於建立更有效監管非專用車位月票使用者車輛之機制及改變該停車場原定車位數目。

基於此；

經聽取諮詢會意見後；

總督行使《澳門組織章程》第十六條第一款 c 項所賦予之權能，下令：

第一條 核准得勝花園（又稱柏景）多層停車場之使用及經營規章，該規章附於本法規並成爲其組成部分。

第二條 廢止八月三日第165/92/M號訓令。

一九九六年十二月五日於澳門政府

命令公布

總督 韋奇立

REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO E EXPLORAÇÃO  
DO AUTO-SILO JARDIM DA VITÓRIA, TAMBÉM DE-  
SIGNADO POR PAK KENG

得勝花園（又稱柏景）多層停車場  
之使用及經營規章

Artigo 1.º

(Condições de utilização)

1. Para efeitos de aplicação do presente regulamento, o auto-silo integrado no edifício sito na Avenida de Sidónio Pais, em terreno junto ao Jardim da Vitória, que confronta a Nordeste com o Quartel da Flora, a Noroeste e Sudeste com terreno do Território e a Sudoeste com o Jardim da Vitória, doravante designado por «Auto-Silo Jardim da Vitória», é um parque de estacionamento público, constituído pelas 1.ª e 2.ª caves e parte do rés-do-chão do edifício.

2. O «Auto-Silo Jardim da Vitória» tem uma capacidade total de 171 lugares destinados ao estacionamento, dos quais 10, localizados no rés-do-chão, são reservados para a Administração do Território e os restantes destinados à oferta pública de estacionamento.

3. A entrada do «Auto-Silo Jardim da Vitória» efectua-se pela Avenida de Sidónio Pais e a saída pela Estrada da Vitória.

4. Salvo autorização especial da concessionária, é expressamente proibida a utilização do «Auto-Silo Jardim da Vitória» por veículos com as seguintes características:

- a) Veículos com capacidade superior a 9 passageiros sentados, incluindo o condutor;
- b) Veículos com peso bruto superior a 3,5 toneladas;
- c) Veículos com altura superior a 1,85 m;
- d) Veículos que, pelo tipo de carga que transportem, possam pôr em risco a segurança de qualquer utente ou veículo nele estacionado, nomeadamente por transportarem produtos tóxicos, insalubres ou inflamáveis.

5. O condutor que pretenda utilizar o «Auto-Silo Jardim da Vitória» através do uso de passe mensal deve adquiri-lo na caixa situada no rés-do-chão do edifício, até ao terceiro dia do mês a que se refere, mediante o pagamento da respectiva tarifa.

6. O condutor que pretenda utilizar o «Auto-Silo Jardim da Vitória» e não se encontre munido do respectivo passe mensal deve adquirir um bilhete de acesso simples no distribuidor automático instalado à entrada.

7. O pagamento da tarifa devida pelo período de estacionamento deve ser feito à saída, no dispositivo automático manobrado por operador, após o que deve o condutor retirar imediatamente o veículo das instalações.

Artigo 2.º

(Tarifas)

1. Para efeito de pagamento das tarifas devidas pela utilização do parque de estacionamento público do «Auto-Silo Jardim da Vitória» passam a vigorar as seguintes modalidades de cobrança:

第一條

(使用條件)

一、為本規章之適用，位於得勝花園旁，東北為二龍喉兵營，西北及東南為本地區土地，西南為得勝花園之十多紐拜斯大馬路之大廈內之停車場，為大廈地下一部分、第一層及第二層地庫所組成之公眾停車場，以下稱為得勝花園多層停車場。

二、得勝花園多層停車場有車位一百七十一個，其中十個地下車位保留予本地區行政當局，其餘車位向公眾開放。

三、得勝花園多層停車場入口位於十多紐拜斯大馬路，出口位於得勝馬路。

四、除被特許人特別許可外，禁止具下列特徵之車輛使用得勝花園多層停車場：

- a) 包括駕駛員座位在內，超過九座位者；
- b) 總重量超過3.5公噸者；
- c) 車輛高度超過1.85米者；
- d) 載有危害使用者或在停車場內停泊車輛之安全之有害物品，尤其是有毒、不衛生或易燃之物品。

五、欲以月票使用得勝花園多層停車場之駕駛員，應於每月首三日前往位於大廈地下之收費處購票。

六、欲使用得勝花園多層停車場之駕駛員，如無該停車場月票，應在設於入口處之自動出票機取得普通入場票。

七、擬駛出停車場時，應透過位於出口處由操作員控制之自動機械裝置繳付與泊車時間相應之費用，繳付後應立即將車輛駛離停車場。

第二條

(收費)

一、得勝花園多層停車場內之公眾停車場以下列方式收費：

- a) Bilhete simples;  
b) Passe mensal sem direito a lugar reservado.

2. O número de passes mensais sem direito a lugar reservado, a emitir pela concessionária, não pode ultrapassar 40% da oferta pública de estacionamento do «Auto-Silo Jardim da Vitória», ficando 60% da oferta pública reservada aos portadores de bilhete simples.

3. As tarifas devidas pela utilização do «Auto-Silo Jardim da Vitória» são as seguintes:

- a) Bilhete simples por hora, ou fracção ..... 2 patacas;  
b) Passe mensal sem direito a lugar reservado ... 1 000 patacas.

4. As tarifas previstas no número anterior podem ser revistas por despacho do Governador, sob proposta da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT), ouvida a concessionária.

#### Artigo 3.º

##### (Identificação dos veículos)

Os condutores munidos de passe mensal sem direito a lugar reservado são obrigados a afixar no veículo um dístico fornecido pela concessionária e de modelo aprovado pela DSSOPT, no qual é identificado o veículo do utente, o auto-silo, o número de passe e o mês a que este se reporta.

#### Artigo 4.º

##### (Identificação e uniforme do pessoal em serviço no «Auto-Silo Jardim da Vitória»)

O pessoal da concessionária em serviço no «Auto-Silo Jardim da Vitória» deve usar uniforme próprio e a respectiva identificação, de modelos a aprovar pela DSSOPT.

#### Artigo 5.º

##### (Remissão)

É subsidiariamente aplicável o Regulamento de Utilização e Exploração de Parques de Estacionamento em Auto-Silos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 52/87/M, de 13 de Julho.

#### Portaria n.º 297/96/M

de 9 de Dezembro

O Decreto-Lei n.º 30/94/M, de 20 de Junho, que operou a reestruturação da Direcção dos Serviços de Justiça, deixou incólume a dotação de lugares do quadro de pessoal que havia sido aprovado pela Portaria n.º 15/91/M, de 28 de Janeiro, com excepção do pessoal de vigilância.

Concluído o processo de opção pelas alternativas concedidas aos funcionários abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, procede-se agora à alteração do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Justiça, de modo a que este reflecta as necessidades permanentes dos Serviços.

- a) 普通票；  
b) 非專用車位月票。

二、被特許人發出之非專用車位月票，數量不得超過得勝花園多層停車場向公眾開放之車位百分之四十，而百分之六十留予普通票持有人。

三、得勝花園多層停車場之收費如下：

- a) 普通票  
每小時或不滿一小時.....澳門幣二元；  
b) 非專用車位月票.....澳門幣一千元。

四、上款所指收費，得由總督應土地工務運輸司之建議及經聽取被特許人意見後，以批示調整。

#### 第三條

##### (車輛之識別)

持有非專用車位月票之駕駛員必須在車輛內貼上由被特許人提供且式樣經土地工務運輸司核准之通行證，以識別使用者之車輛、停車場、月票編號及月票上之月份。

#### 第四條

##### (得勝花園多層停車場當值人員之識別及制服)

得勝花園多層停車場內之被特許人之當值人員，應穿著專有制服及使用識別證件，兩者式樣均由土地工務運輸司核准。

#### 第五條

##### (準用)

七月十三日第52/87/M號法令所核准之使用及經營多層停車場規章之規定，補充適用於本規章。

#### 訓令 第 297/96/ M號

十二月九日

重組司法事務司之六月二十日第30/94/M號法令除配備監管人員之職位外，保持了一月二十八日第15/91/M號訓令所核准人員編制之配備職位。

鑑於在提供予十月十四日第357/93號法令所指公務員之選擇中作抉擇之程序已結束，現須對司法事務司之人員編制作出修改，以便該編制能反映該司之長期需要。